



Portaria nº 003/2015-SINASEFE Natal

Natal (RN), 11 de agosto de 2015.

**A DIREÇÃO DO SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL NATAL DO
SINASEFE**, no uso dos suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a necessidade de recompor o Grupo de Trabalho GT de Seguridade Social e Assuntos e Aposentadoria dos Servidores dos IFRN, como núcleo de assessoramento a Seção Sindical Natal e Direção Nacional, com objetivo de promover estudos, proposições e atividades que propiciem encaminhamentos as instâncias deliberativas do SINASEFE local e Nacional;

CONSIDERANDO

a deliberação de Assembleia Geral dos servidores do IFRN, realizada no dia 08 de junho de 2015, no auditório do Campus Natal Central;


RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho GT de Seguridade Social e Assuntos e Aposentadoria dos Servidores do IFRN.

| Matrícula | Servidor | Situação | Campus |
|------------------|-------------------------------|-----------------|---------------|
| 276958 | Antonio Fernandes de Carvalho | Aposentado | Reitoria |
| 41780 | Aurir Marcelino dos Santos | Ativo | Natal-Central |
| 277179 | Eduardo Sinedino de Oliveira | Ativo | Natal-Central |

II - ESTABELECE a para efeito de retroativo, a data de 18 de junho de 2015, para esta Portaria entrar em vigor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**


Maria do Socorro da Silva
Coordenadora Geral do SINASEFE – S. S. Natal